



ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – C.M.D.C.A.

Aos Dezesesseis (16) dias do mês de Dezembro, do ano de 2.019, na Sede do Conselho de Direitos (Casa dos Conselhos), sito à rua 13 de Maio, nº 10 – Jd. Pompéia, nesta cidade de Indaiatuba/SP, realizou-se, às 08:30h, a Reunião Extraordinária, do Conselho de Direitos, estando presentes o número legal de 2/3 (dois terços) dos seus Membros, conforme lista de presença, ora em anexo, com pauta única, visando a apreciação do parecer da sindicância Ofícios nº 441, 442, 443, 444 e 445/2019. A Comissão Especial de Eleição Unificada, usando da palavra, esclareceu aos presentes o teor do recurso, apresentando para votação o parecer anexo, requerendo o indeferimento do recurso. A Plenária do Conselho de Direitos, em votação unânime concluiu pela aprovação do parecer proposto pela Comissão Especial de Eleição Unificada, em consequência indeferindo o recurso apresentado. Nada mais havendo por se tratar, a Presidente, deu por encerrada esta Reunião Extraordinária, determinando a confecção da presente ata, que foi redigida por mim, Flávia Cristiane de Araújo, 1ª Secretária. Nada mais. Indaiatuba/SP., 16 (dezesesseis) de Dezembro de 2.019.

Alice Ângela Martins Careta
Presidente CMDCA

Flávia Cristiane de Araújo
Primeira-secretária